



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.078, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE AFASTAMENTO ESPECIAL
COM ÔNUS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob Protocolo nº 33743/2023 e com respaldo no Art. 83, inciso V, da Lei nº 867 de 23 de março de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora Pública Municipal **LETICIA BRUNELI DE MORAES**, Matrícula nº 104701, investida no cargo de provimento efetivo de Professor MAPB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Afastamento Especial com Ônus, até o término de duração do curso, mediante comprovação, para Realização de Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática, no Instituto Federal do Espírito Santo, nos termos do Processo Administrativo nº 33743/2023.

Parágrafo único – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 11 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal